

Documentos necessários

Se entidade jurídica criada ou autorizada a sua criação por lei:

- Cópia do ato constitutivo e
- Documento de posse ou nomeação do representante legal.

Se entidade privada:

- Ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente e
- Documentos da eleição de seus administradores, quando aplicável.

Relativo a sua habilitação fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), se informado;
- Prova de inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI), se informado;
- Duas vias do Termo de Titularidade devidamente preenchido sem assinar (assinatura será junto ao Agente de Registro);
- Documentos de identificação da Pessoa Física responsável admitida a procuração apenas se o ato, constitutivo prever expressamente esta possibilidade, devendo-se, para tanto, revestir-se da forma pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil.

Validação Presencial

A fase da validação presencial do Certificado Digital consiste:

- Presença do titular;
- Apresentação da documentação necessária e
- Coleta de dados biométricos (foto e impressões digitais).

Informações sobre a coleta dos dados biométricos: o registro deve ser de acordo com os parâmetros normativos da RESOLUÇÃO N° 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, que tem alguns pré-requisitos:

- Os olhos devem estar abertos e direcionados à câmera;
- A expressão facial deve ser neutra, sem sorriso ou franzimentos;
- Caso seja necessário, e para o melhor registro da foto, durante a coleta biométrica facial poderá ser solicitada a correção da postura corporal, o afastamento dos cabelos e a retirada de objetos que possam obstruir a face, tais como: óculos escuros, chapéus ou bonés;

- Caso utilize óculos de grau, estes devem ter lentes transparentes, sem reflexo, e a armação não pode obstruir parte dos olhos. Caso o óculos não obedeça esses parâmetros, será necessário retirá-los.

O agendamento será realizado por telefone conforme a Agência selecionada no Escolha a agência mais próxima.

Confirme no ato do agendamento, a necessidade de levar cópias dos documentos.